

RESOLUÇÃO N. 020/2024 – DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no exercício das suas atribuições estatutárias, em atendimento à determinação do Conselho de Administração proferida por meio da Resolução CA n. 052/23 de 31/07/2023, e conforme consignado em ata de reunião ordinária do colegiado de 27/06/2024, **resolve que:**

Art.1º. O Diretor Técnico Operacional, Márcio Augusto Pessoa Azevedo, entrará em gozo de férias regulamentares no período de **14 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2024**, e será substituído pelo Diretor de Desenvolvimento e Expansão, Marcelo Mello do Amaral, que responderá cumulativamente pelas competências estatutárias da Diretoria de Desenvolvimento e Expansão e da sua Diretoria, dispostas nos artigos 42 e 43 do Estatuto Social da CESAMA.

Art. 2º. Esta Resolução vigora a partir da presente data.

Juiz de Fora, 10 de setembro de 2024.

assinado no original
Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente